DECRETO N° 6622 DE 25 DE MAIO DE 2026

ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 do Decreto 6.017, de 13 de julho de 2023, em conformidade a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, para a inclusão de nova demanda devidamente formalizada e justificada pela unidade requisitante nos autos do Processo Administrativo nº 2833/2026.

Art. 2º Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, a íntegra do Plano de Contratações Anual consolidado e atualizado está disponível para consulta pública nos seguintes endereços eletrônicos:

I - No Portal da Transparência deste órgão, através do link: https://transparencia.missal.pr.gov.br/pac.

Art. 3º As contratações constantes no plano atualizado deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da abertura dos respectivos processos licitatórios ou contratações diretas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE MAIO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2026

Trata-se de solicitação de **inclusão de demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, formalizada por meio do Protocolo nº 2833/2026 – Secretaria Municipal de Saúde,** devidamente instruída e acompanhada da respectiva justificativa técnica e administrativa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 6.017, de 13 de julho de 2023, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após análise dos autos, **verifico que a demanda encontra-se adequadamente justificada**, atendendo ao interesse público, às necessidades da Administração Municipal e às diretrizes do planejamento das contratações, não havendo óbices à sua inclusão no PCA.

Diante do exposto, **AUTORIZO a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026**, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias para a atualização do plano, publicação da respectiva Portaria e posterior observância da disponibilidade orçamentária e financeira quando da instauração do processo licitatório ou da contratação direta.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE MAIO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

ANEXO I – INCLUSÃO DE DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
ITEM	**RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA A EXECUÇÃO**	**MODALIDADE**	**OBJETO A SER CONTRATADO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**	**ESTIMATIVA DE VALOR**	**GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)**	**VINCULAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO**	**PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)**
6.7.26	SECRETARIA DE SAÚDE	1° SEMESTRE	CREDENCIAMENTO	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS NO MUNICÍPIO DE MISSAL.	A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE TORNA NECESSÁRIA COM BASE NA DELIBERAÇÃO Nº 764/2025 DE 15/10/2025, DA COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ – CIB-PR, O QUAL APROVA A ALTERAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL OU DUPLA PARA GESTÃO MUNICIPAL DOS 252(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS) ESTABELECIMENTOS QUE REALIUZAM SERVIÇO AMBULATORIAL, COM IMPACTO FINANCEIRO.	R$ 3.132,34	ALTO	NÃO	NÃO